ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

☐ **REQUERIMENTO**	Número / (.ª)
X **PERGUNTA**	Número 4782 / XIII (2 .ª)

Expeça - se
Publique - se
2017-07-18
O Secretário da Mesa
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) — Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2017.07.18 19:27:14 +01:00 Reason: Location:

Assunto: Encerramento da maioria das salas do MNAA

Destinatário: Min. da Cultura

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O MNAA foi o segundo museu mais visitado no primeiro trimestre de 2017, com cerca de 50 mil visitantes, logo a seguir ao Museu Nacional dos Coches, com 70 mil visitantes, que lidera habitualmente as entradas nos museus da Direção-Geral do Património Cultural.

Trata-se de um museu que dispõe de 33 pessoas responsáveis por vigiar 80 salas, duas portarias, os bengaleiros, a loja, o auditório, a biblioteca e o jardim.

Chegou ao conhecimento deste Grupo Parlamentar que o museu que acolhe a mais relevante coleção pública de arte antiga portuguesa tem, desde há algumas semanas, a maioria das salas de exposição fechadas ao público por falta de vigilantes.

Torna-se necessário e urgente, na perspetiva do PSD, uma ação rápida do Ministro da Cultura de forma a permitir o normal funcionamento do MNAA.

Atendendo ao exposto e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD vem, por este meio, dirigir ao Governo, através do Ministério da Cultura, as seguintes perguntas:

1. Que medidas concretas tomou o Ministério da Cultura para que o MNAA, um dos museus com maior número de obras classificadas como tesouros nacionais, não continue quase de portas fechadas?
2. Que garantias pode dar o Ministério da Cultura de que esta situação vai ficar regularizada, que o MNAA vai reabrir as salas encerradas e que a insuficiência de recursos humanos vai deixar de ser um problema para este museu?

Palácio de São Bento, terça-feira, 18 de Julho de 2017

Deputado(a)s

SUSANA LAMAS(PSD)

Deputado(a)s

PEDRO DO Ó RAMOS(PSD)

PEDRO PIMPÃO(PSD)

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.